



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3836/2.024

APROVADO
Sala das Sessões, em 18/12/2024

Lead 17248085R

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar limpeza de mato, recolhimento de entulho e conserto de sarjeta no bairro Jardim Esperança, mais precisamente na Rua Vereador Benedicto de Oliveira Flores.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 304/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 12 de setembro de 2024 e registrado sob número de processo 2352/24. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



Mogi das Cruzes, 12 de Setembro de 2024

Ofício: 304/2024

Lead: 17248085

Assunto: **REITERAÇÃO - Limpeza de mato, recolhimento de entulho e conserto de sarjeta**

Senhor Prefeito,

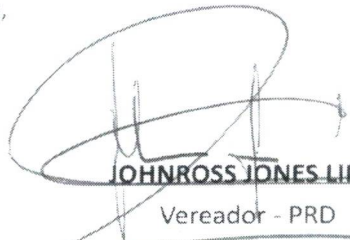
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REITERAR a solicitação de encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados **os serviços de limpeza de mato, recolhimento de entulho e conserto de sarjeta no seguinte endereço:**

Local Solicitado	Trecho	Bairro
R. Ver. Benedicto de Oliveira Flores	Em toda extensão da rua	Jardim Esperança

Reiteramos a referida solicitação do ofício de protocolo nº 4870/2024, que não foi atendida até o momento, tendo em vista as recorrentes reclamações recebidas dos moradores que noticiam o descarte irregular de lixo e entulho no local supra referido, trazendo risco à saúde da população residente, exigem providências imediatas; por óbvio, a situação causa risco por infestação de pragas urbanas, tais como roedores, baratas, escorpiões, incluindo exponencialmente a proliferação do mosquito da dengue, aos vizinhos do terreno.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES